

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

No cumprimento da alínea c) do artigo 32º dos Estatutos da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (adiante também designada abreviadamente "CASES" ou "Cooperativa"), o Conselho Fiscal, no exercício das suas competências, vem apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora que efetuou e dar o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas apresentados pela Direção, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

O Conselho Fiscal acompanhou, ao longo do exercício, a atividade da CASES, através de contactos regulares com a Direção, a quem agradece a colaboração que lhe foi prestada, procedendo à verificação dos registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo sempre obtido os esclarecimentos, as informações e os documentos solicitados.

Verificámos que as demonstrações financeiras, incluídas no conjunto dos documentos de prestação de contas, foram preparadas de acordo com os normativos contabilísticos em vigor e obedeceram aos preceitos legais adotados, exprimindo dessa forma a correta situação patrimonial da Cooperativa.

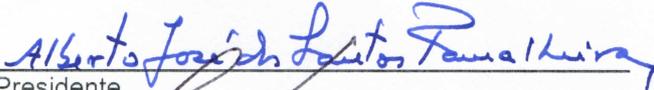
Analisámos, também, o Relatório de Gestão da Direção, que relata os aspetos mais significativos das atividades e ações que foram e serão desenvolvidas por cada um dos departamentos da Cooperativa.

Ressalvamos que o Parecer deste Conselho Fiscal está suportado na opinião emitida (que anexamos) sobre as demonstrações financeiras supra referidas pelo vogal AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., em resultado da incumbência que lhe foi atribuída face às competências técnicas que detém.

Face ao exposto, damos o nosso Parecer no sentido de que sejam aprovados o Relatório de Gestão apresentado pela Direção e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Lisboa, 16 de março de 2012

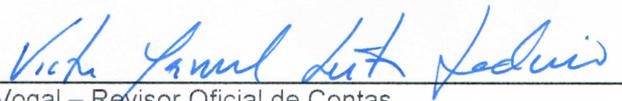
O Conselho Fiscal,


Presidente

Alberto José dos Santos Ramalheira


Vogal

Manuel Augusto de Lemos


Vogal – Revisor Oficial de Contas

Victor Manuel Leitão Ladeiro